

SDP 002/2021- AFD - Supervisão de Obras

**Circular nº 003**

**Esclarecimentos da Comissão:**

**PERGUNTA 1:** Com referência ao quadro alcunhado: Lista de Conferência dos Formulários Obrigatórios, apresentado na Seção 3. Proposta Técnica – Formulários Padrão, página: 40 do referido Edital, viemos por meio deste informar o entendimento desta Proponente de que não há limite de página para quaisquer dos formulários a serem entregues nesta Proposta Técnica. O entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

Curitiba, 13 de julho de 2021



---

PAULO ROBERTO SOCHER  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação